



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@hotmail.com (34) 3811-1721

PORTARIA Nº 001/2023

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, “b” da CF/1988, ao servidor, Sr. **MARCIONIL CADETE BRAGA**, inscrito no CPF sob o nº 302.527.096-91, matrícula 297-9, no cargo efetivo de Motorista, Nível 31, Padrão 14, lotado na Secretaria Municipal de Estradas e Transportes, a partir de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 19 de janeiro de 2023.

Gardênia Santana Tolentino
SUPERINTENDENTE IPREMPO
CPF 077.665.476-43

Gardênia Santana Tolentino
Superintendente do IPREMPO

PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins de comprovação que este (a) PORTARIA foi publicado (a) no quadro de publicações do IPREMPO em 19 / 01 / 2023.

Presidente Olegário MG, 19 / 01 / 2023.

Servidor: Gflleru Matrícula: 3879